

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU**Edital 03b / PGAUR / 2024****Seleção de 1 (um) docente permanente para o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 1 (uma) vaga de docente permanente para o Programa, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. Dados gerais sobre o processo seletivo

Local de exercício: Campus USJT - Mooca.

Área do conhecimento: Gestão, Cultura e Qualidade de Vida em Áreas Metropolitanas.

Linhas de pesquisa:

O Programa conta com duas linhas de pesquisa:

- 1) Patrimônio Cultural, Ambiente e Representação;
- 2) Gestão do Espaço Urbano e Sustentabilidade.

Obs.: Para este concurso **terá preferência o(a) candidato(a) que atue na Linha 1.**

Classe: Mestrado e Doutorado

Carga horária: 40 h / semana.

Início das atividades: 01/08/2024.

Obs. A vaga é **preferencialmente** destinada para um docente permanente com qualificação para orientar tanto trabalhos finais do curso de Mestrado como do curso de Doutorado (tanto dissertações como teses).

Destarte, e de acordo com o Documento Orientador de APCN da Área 29 (2023, art. 2.7, p. 8):

“Para obter qualificação para orientação em nível de doutorado acadêmico ou profissional, o/a docente deve **comprovar ter orientado pelo menos 2 Trabalhos de Conclusão de Curso em nível de mestrado, concluídos com êxito.**”

2. Cronograma

Etapa	Datas
Período de inscrição	20 de maio a 9 de junho de 2024
Homologação das inscrições	11 de junho de 2024
Entrevistas	13 a 19 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	24 de junho de 2024, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	25 de junho de 2024
Divulgação do resultado do recurso	26 de junho de 2024, a partir das 17h00

3. Pré-requisitos da vaga

- a) Formação: preferencialmente em Arquitetura e Urbanismo; ou, áreas afins, mas com evidente conhecimento e trabalhos relacionados com a área de Arquitetura e Urbanismo.
- b) Produção intelectual: Mínimo de 200,0 (duzentos) pontos na área de avaliação da CAPES de Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente na Linha 1, nos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), conforme Qualis Periódicos 2017-2020. Preferencialmente, um mínimo de 2 artigos publicados em periódicos Qualis A, assim como produção técnica comprovada de acordo com os objetivos do Documento de Área da Área 29 da CAPES.
- c) Preferencialmente, ter orientado duas pesquisas de mestrado, finalizadas e defendidas.
- d) Experiência em docência em cursos de Arquitetura e Urbanismo, ministrando disciplinas como: Expressão Visual; Meios de Representação; Realidade Contemporânea; Estudos Críticos: história, arte e cultura; Metodologia de Projetos; Teoria e projeto urbano; Projeto de Arquitetura e Urbanismo, Projeto da Paisagem, Projeto de Habitação; Projeto de reabilitação, conservação e restauro; Projeto urbano e regional; Projeto de ambientes e interiores; Materiais, técnicas e tecnologia de construção; Conforto ambiental; Sistemas estruturais e construtivos; experiência na coordenação de atividades de extensão universitária.
- e) Preferencialmente, ter parceria com pesquisadores e/ou instituições nacionais e/ou estrangeiras, assim como ter coordenado projetos com fomento.

f) Preferencialmente, ser bolsista produtividade do CNPq e/ou estágio de pós-doutorado.

4. Das inscrições

Período de inscrição: de 20/05/2024 a 09/06/2024.

Local de inscrição: A inscrição deve ser efetuada pelo envio da documentação pelo link <https://forms.gle/N3tjTyX7xVZPcbhc8>, com os documentos descritos nos itens (a) a (e) a seguir:

- a) Cópias de RG (RNE em caso de estrangeiro) e CPF ou CNH.
- b) Cópia dos diplomas de Graduação e de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil.
- c) Currículo Lattes documentado, com produção técnico-científica aderente ao Programa, experiência como docente no ensino superior e orientações de mestrado e doutorado concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020).
- d) Plano de trabalho, contendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão (máximo 10 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), aderente à área de concentração do Programa e a pelo menos uma das linhas de pesquisa referidas no item 1, com cronograma de trabalho para até 2 anos.
- e) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
 - e.1) Formação.
 - e.2) Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.
 - e.3) Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto.
 - e.4) Lista de financiamentos à pesquisa.
 - e.5) Indicadores quantitativos.
 - e.6) Link para página ORCID (obrigatório), Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).
 - e.7) Outras informações.

Observação: Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

5. Da homologação das inscrições

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, após a verificação do cumprimento das exigências dispostas nos itens 3 e 4 deste edital, homologará as inscrições. A lista das inscrições homologadas e a convocação para a entrevista serão divulgadas no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/> no dia 11/06/2024. O processo seletivo ocorrerá de forma presencial entre os dias 13 a 19/06/2024.

6. Etapas do processo seletivo

- a) Análise da documentação e homologação de inscrições que atenderem aos requisitos documentais.
- b) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/>), da lista de inscrições homologadas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital).
- c) Avaliação por parte da comissão, em reunião fechada, do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentados conforme item 4 deste Edital.
- d) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do plano de trabalho e da aderência ao Programa.
- e) Apresentação oral dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora do plano de trabalho, seguida de entrevista, em reunião fechada.
- f) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/>) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

7. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por 2 docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Arquitetura e Urbanismo da USJT e 1 docente externo ao Programa, que analisará o currículo e o plano de trabalho, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

8. Da avaliação

As análises do currículo, do plano de trabalho e da arguição oral contabilizam 50%, 20% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos. Os itens avaliados nas análises estão descritos nos itens (a) a (g) a seguir:

- a) Produção intelectual dos últimos 5 anos (desde 01/01/2020), conforme critérios da ficha de avaliação da Área 29 da CAPES.
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- c) Experiência como docente em ensino superior.
- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- e) Captação de fomento para projetos de pesquisa em agências públicas ou empresas privadas.
- f) Parceria com pesquisadores e/ou instituições estrangeiras.
- g) Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

A apresentação do plano de trabalho e a entrevista têm como objetivo avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) em relação à Área de Arquitetura e Urbanismo e sua aderência às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente à Linha 1, assim como a capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos.

Os critérios avaliados estão descritos nos itens 8.1 ao 8.3.

8.1. Análise do Currículo Lattes - peso 5

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa, formados em Arquitetura e Urbanismo terão pontuação máxima neste quesito; outros de campos afins (dentro das ciências sociais aplicadas) terão 5 pontos; demais candidatos(as), 0 ponto	0 a 10
Atuação profissional: - Docência em cursos de Arquitetura e Urbanismo ou afins (2 pontos/ano - máximo 10 pontos); docência em outros cursos não pontua. - Orientação de TFG e/ou iniciação científica concluída (1 ponto por orientação - máximo 5 pontos) - Orientação de mestrado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos, preferencialmente duas orientações concluídas e defendidas) - Orientação de doutorado concluída (5 pontos por orientação - máximo 10 pontos) - Liderança em Grupo de pesquisa em temáticas da Linha 1 (5 pontos) - Liderança em Grupo de pesquisa fora do tema da Linha 1 (2 pontos) - Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	0 a 40
Produção intelectual (desde 01/01/2020): - Publicação em periódicos estrato A4 ou superior (6 pontos por publicação - máximo 24 pontos) - Publicação em periódicos estrato B1 ou inferior (2 ponto por publicação - máximo 6 pontos) - Livro completo (10 pontos por livro - máximo 10 pontos) - Capítulo de livro (2 pontos por capítulo - máximo 4 pontos) - Apresentação de trabalho em eventos (2 ponto por apresentação - máximo 6 pontos)	0 a 50

8.2. Plano de trabalho - peso 2

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do plano de trabalho às Linhas de Pesquisa do Programa, preferencialmente à Linha 1	0 a 35
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social da Área	0 a 30
Potencial do plano de trabalho para a captação de fomento público ou privado, ou assinaturas de convênios com o poder público (municipal, estadual e/ou federal)	0 a 20

8.3. Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 - 50
Apresentação de domínio do conteúdo do plano de trabalho e evidências de sua aderência às Linhas de Pesquisa do Programa, preferencialmente à Linha 1	0 - 30
Conhecimento das atividades realizadas no PGAUR, conhecimento dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes permanentes do Programa	0 - 20

9. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 24 de junho de 2024, a partir das 17h00 no site <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-arquitetura-e-urbanismo/>.

Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito no dia 25/06/2024, para o e-mail prof.vazquez@ulife.com.br. Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 26/06/2024 no site supracitado.

10. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail prof.vazquez@ulife.com.br.

São Paulo, 03/06/2024.

Prof. Dr. Fernando Guillermo Vázquez Ramos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo